**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA \_\_\_ª VARA CÍVEL/JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CIDADE – ESTADO.**

**Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da CI nº, inscrito no CPF,** residente e domiciliado na **\_\_\_\_\_**\_, neste ato representado por seu advogado que esta subscreve, com endereço ao rodapé, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor

**AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER**

em face de **nome, qualificação, endereço**, pelas razões de fato e de direito que passa aduzir e no final requer:

**DOS FATOS**

O autor firmou com a ré em ... (data da assinatura do contrato) contrato de prestação de serviços de fornecimento de internet a cabo, banda larga.

MENCIONAR O PACOTE E A VELOCIDADE CONTRATADA.

No momento da contratação, a ré afirmou que a internet banda larga contratada seria **ILIMITADA**, o que igualmente constou de todas ofertas publicitárias desses serviços. Foi por isso que o autor contratou esse serviço e o mantém até a presente data.

No entanto, na semana passada a ré anunciou publicamente e aos meios de comunicação que passará a limitar o volume de dados dos consumidores da banda larga, descumprindo sua oferta anterior de “internet ilimitada” que, uma vez aceita pelo autor, passou a fazer parte do contrato.

Vale dizer, a ré está modificando unilateralmente o contrato firmado pelo autor e violando diretamente o art. [51](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10601113/artigo-51-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990), [XIII](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10600565/inciso-xiii-do-artigo-51-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990) do [CDC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90).

**DOS TERMOS FIRMADOS**

A ré prometeu ao autor velocidade ilimitada e agora tem que cumprir. Não pode de uma hora para outra, e por exclusiva vontade sua, deixar de cumprir o contrato. A limitação da internet a cabo contratada atenta contra o [marco civil da internet](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/117197216/lei-12965-14), Lei nº [12.965](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/117197216/lei-12965-14), de 23 de abril de 2014, e contra a própria natureza do serviço prestado, porque o autor não tem como controlar os dados que consome. Não possui sequer histórico de consumo que lhe permita estimar a quantidade de dados que necessita, o que desrespeita o art. [6º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10607666/artigo-6-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990), [III](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10607548/inciso-iii-do-artigo-6-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990) do [CDC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90).

A modificação unilateral do contrato, nesse passo, coloca o autor em desvantagem exagerada e ofende o art. [51](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10601113/artigo-51-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990), [IV](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10600942/inciso-iv-do-artigo-51-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990) do [CDC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90). O fornecedor é obrigado a cumprir o contrato firmado e a oferta, nos termos do art. [35](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10603397/artigo-35-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990), [I](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10603359/inciso-i-do-artigo-35-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990) do [CDC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90).

**VENDA CASADA**

A exigência de contratação de um pacote pré-determinado de dados configura venda casada, prática comercial abusiva proibida pelo art. [39](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10602881/artigo-39-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990), [I](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10602530/inciso-i-do-artigo-39-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990) do [CDC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90). Isso porque injustificadamente, e a maior prova é que até agora a limitação dos dados não aconteceu, o autor será compelido a comprar um pacote de dados que ele sequer sabe se vai utilizar integralmente.

O marco civil prega a internet livre e não sujeita a limites. A internet proporciona o lazer e a informação do autor. Nesse sentido, qualquer limitação fere a dignidade do autor e atenta contra seus direitos fundamentais.

Muito embora a ANATEL tenha adiado por tempo indeterminado a limitação da banda larga, o autor tem o interesse jurídico imediato de salvaguardar sua situação pessoal, porquanto o Presidente da Anatel já anunciou que a “era da internet ilimitada acabou”, o que significa que a ANATEL autorizará a limitação da internet que atenta contra inúmeros preceitos do [CDC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90).

Protesta o autor por provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, requerendo a produção de prova documental e **A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, NOS TERMOS DO ART.**[6º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10607666/artigo-6-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990)**,**[VIII](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10607335/inciso-viii-do-artigo-6-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990)**DO**[CDC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90)**, CONSIDERANDO QUE O CONTRATO FIRMADO PELO AUTOR FOI VERBAL**.

Requer-se a citação da ré, nos termos do art. [18](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11309054/artigo-18-da-lei-n-9099-de-26-de-setembro-de-1995) da lei nº. [9.099](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103497/lei-dos-juizados-especiais-lei-9099-95)/95, para comparecimento em audiência a ser designada, sob pena de revelia e confissão.

Pelo exposto, pede-se a procedência do pedido para condenar a ré a se abster de limitar o volume de dados no contrato firmado pelo autor, bem como de reduzir a velocidade contratada em desconformidade com os padrões estabelecidos pela ANATEL e de cobrar qualquer pacote extra de dados do autor, sob pena de multa e desobediência.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF